“Quando a inteligência da fé olha um tema à luz de Maria, coloca-se no centro mais intimo da verdade cristã” (Verbum Domini, n. 27).

Diante dessa afirmação, extraída do referido documento, fica claro que não era possível a ausência de Maria no Vaticano II. Não é sem razão que ela é o conteúdo do capitulo VIII da *Lu men Gentium* – constituição dogmática sobre a Igreja. A influencia de Nossa Senhora no grande Concílio Ecumênico Vaticano II é lembrada pelo papa Bento XVI na celebração do quadragésimo aniversário de seu encerramento, quando afirmou que “uma moldura mariana circunda o concilio, na realidade é muito mais do que uma moldura: é uma orientação de todo o caminho”.

Logo no inicio do citado capitulo é reforçado o dogma da maternidade divina, quando se lê: “Pois a virgem Maia, que, na anunciação do anjo, recebeu o Verbo de Deus no coração e no corpo, é reconhecida e honrada como verdadeira mãe de Deus e do Redentor”. Mais adiante a *Lumen Gentium* sublinha: “Quis, porém, o Pai das misericórdias que a encarnação fosse precedida pela aceitação daquela que era predestinada a ser mãe de seu Filho, para que, assim como a mulher contribuiu para a morte, a mulher também contribuísse para a vida”. Tal contribuição é exaltada quando o documento afirma: “Deus não se serviu de Maria como de instrumento passivo, mas julgam-na cooperando para a salvação humana com livre fé e obediência”.

O concilio não se esquece da figura de Maria na vida eclesial, ao proclamar que “a bem-aventurada Virgem está também intimamente relacionada com a Igreja”.

Estamos no mês de maio, especialmente consagrado pela religiosidade popular ao culto de Nossa Senhora. Uma leitura ou releitura da *Lumen Gentium* é valida meditação para estas semanas. Nela encontramos o mistério mariano revelado a partir da sua fonte perene e interpretado conforme as circunstancias atuais.

D. Geraldo Majella Agnelo

Cardeal Arcebispo Emérito de Salvador